



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-4912
E-MAIL: fon@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 03/2022/FON

O Departamento de Fonoaudiologia da UFSC, conforme disposto na Resolução Normativa 53/CUn/2015, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para realização de processo destinado à seleção de estudantes de graduação da UFSC para exercer atividades de monitoria de disciplinas do Curso de Fonoaudiologia, para o semestre 2022.2.

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERECIDAS

DISCIPLINAS	PROFESSOR(A)	VAGAS
7208 – Módulo VI: Introdução ao Estudo da Fonoaudiologia II	Stephan Paul	01
7400 – Módulo IX: O Ser Humano e as Alterações em Fonoaudiologia II	Fabiane Miron Stefani	01
7406 – Módulo X: O Processo de Investigação Diagnóstica Aplicado à Fonoaudiologia I	Aline Mara de Oliveira	01
7600 – Módulo XII: O Processo Terapêutico II	Maria Rita Pimenta Rolim	01
7613 – Estágio em Fonoaudiologia Ambulatorial I	Fernanda Zucki Mathias	01

2. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O monitor selecionado deverá exercer suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, durante 1 (um) semestre.

2.2. Pelo exercício da atividade de monitoria o estudante selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$472,80 e auxílio transporte de R\$ 132,00, totalizando R\$ 604,80 pela atividade de monitoria, paga sempre proporcionalmente ao número de dias trabalhados.

2.3. O cômputo das horas a serem pagas compreenderá o período entre o dia 21 de um mês e o dia 20 do mês seguinte.

Parágrafo Único: Conforme Resolução Normativa N.º 53/CUn/2015, art. 8º, inciso VI, o candidato não pode receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, sendo permitida apenas a acumulação de bolsa monitoria com benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes na UFSC, tais como Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSC.
- 3.2. Ter cursado e sido aprovado com nota final igual ou superior a 7,0 na disciplina para a qual se inscreveu para a seleção.
- 3.3. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 semestres;
- 3.4. Ter disponibilidade de horário conforme Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 a 30 de agosto de 2022 exclusivamente por meio do e-mail fon@contato.ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

- 4.1.1. Ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida;
- 4.1.2. Histórico escolar atualizado.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação pelo professor responsável pela disciplina da documentação entregue, podendo ser agendada entrevista com o aluno, à discricionariedade do(a) professor(a) orientador(a), para aferir:

- 5.1.1. As potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- 5.1.2. Disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades;
- 5.2. A classificação dar-se-á pelos critérios:
 - 5.2.1. Maior nota da disciplina;
 - 5.2.2. O maior IAA acumulado do acadêmico;

5.2.3. Melhor disponibilidade de tempo para exercício das atividades de monitoria.

5.3. O resultado da seleção e classificação será divulgado no site <https://fonoaudiologia.ufsc.br/> no dia 5 de setembro de 2022 e os alunos classificados serão contactados via e-mail indicado na ficha de inscrição.

5.4. Em caso de vacância durante o semestre, será chamado o aluno seguinte na ordem de classificação.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. Compete ao monitor:

6.1.1. Participar da elaboração do plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas com o professor, e registrar no Sistema MONI;

6.1.2. Auxiliar o professor na orientação de alunos, oferecendo suporte pedagógico para a realização de trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas, e registrar semanalmente o acompanhamento no Sistema MONI;

6.1.3. Auxiliar na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático e experimental em laboratório, clínica-escola, e em classe;

6.1.4. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, tais como: elaboração de monografias, revisão de textos e de resenhas bibliográficas, e outras correlatas;

6.1.5. Elaborar o Relatório de Atividades no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento, que deverá incluir uma autoavaliação.

6.2. O monitor não poderá, ainda que a título eventual, substituir o professor em sala de aula, exercer atividades administrativas estranhas ao plano de atividades, ministrar aulas ou corrigir provas.

6.3. Os monitores devem realizar o curso de iniciação à monitoria, que ficará disponível no Moodle Grupos (<https://grupos.moodle.ufsc.br/>) a partir de 25/08/2022. O estudante deverá cursá-lo, de preferência, nos primeiros 15 dias após o seu cadastro como monitor.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal de Santa Catarina, podendo o aluno ou o Departamento pedir a dispensa do exercício das funções de monitoria a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. O monitor poderá ter a sua atividade registrada como disciplina optativa, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução 18/CUN/90.

7.3. O pagamento da bolsa de monitoria será feito por meio de depósito em conta de titularidade do monitor.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

MARIA MADALENA CANINA PINHEIRO
Chefe do Departamento de Fonoaudiologia

ANEXO I

Disponibilidade de Horários

7208 – Módulo VI: Introdução ao Estudo da Fonoaudiologia II

Horários da monitoria:

- Segundas das 10:10 às 12:00
- Quartas das 13:30 às 15:00

Restante da carga horária poderá ser configurada pelo monitor junto ao professor responsável.

7400 – Módulo IX: O Ser Humano e as Alterações em Fonoaudiologia II

Horários da monitoria:

- Terças das 10:10 às 11:50
- Quintas das 9:10 às 11:50 e das 16:00 às 18:00
- Sextas das 13:30 às 18:00

Restante da carga horária poderá ser configurada pelo monitor junto ao professor responsável.

7406 – Módulo X: O Processo de Investigação Diagnóstica Aplicado à Fonoaudiologia I

Horários da monitoria:

- Segunda-feira das 10:10 às 12:00
- Terça-feira das 10:10 às 12:00 e das 13:30 às 17:10
- Quarta-feira das 8:20 às 10:10 e das 15:10 às 17:10
- Sexta-feira das 10:10 às 12:00

Restante da carga horária poderá ser configurada pelo monitor junto ao professor responsável.

7600 – Módulo XII: O Processo Terapêutico II

Horários da monitoria:

- Quartas das 13:30 às 17:50
- Quintas das 13:30 às 17:50
- Sextas das 13:30 às 17:50

Restante da carga horária poderá ser configurada pelo monitor junto ao professor responsável.

7613 – Estágio em Fonoaudiologia Ambulatorial I

Horários da monitoria:

- Terças das 07:30 às 10:00
- Quintas das 07:30 às 12:00
- Sextas das 07:30 às 10:00

Restante da carga horária poderá ser configurada pelo monitor junto ao professor responsável.

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Período do Curso: _____

e-mail: _____

Telefone: (____) _____

Disciplina(s) que concorrerá à vaga: _____

Disponibilidade de horário para a monitoria:

Segunda-feira das _____ às _____

Terça-feira das _____ às _____

Quarta-feira das _____ às _____

Quinta-feira das _____ às _____

Sexta-feira das _____ às _____

() Declaro estar ciente das normas referentes ao edital de seleção Nº 03/2022/FON.

_____, ____ / ____ / ____.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato - AssinaUFSC)